



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

EDITAL Nº 60 - PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 37 da Constituição Federal e nos termos do Capítulo XII - Das Disposições Finais, item “12.2”, do Edital nº 001/2019, de 25 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Tornar pública a prorrogação por mais 02 (dois) anos, a partir de 20 de abril de 2022, o prazo de validade do concurso público nº 01/2019, homologado em 20 de Abril de 2020.

Nova Ramada, em 19 de Abril de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração